

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0886/68 (Reautuado em 17/12/76)

INTERESSADO: ADHEMAR PURCHIO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Microbiologia e Imunologia na Faculdade de Medicina de Jundiaí, do Departamento de Patologia

RELATOR : Cons. Nicolas Boer

PARECER CEE Nº 1824 /78 - CTG - APROVADO EM 27 / 12 /78

### I - RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em Of. FMJ nº 967/76 de 17/12/76, solicita a aprovação por este Conselho da indicação, feita pela Congregação da referida Faculdade, de Adhemar Purchio, para as funções de Professor Titular da disciplina Microbiologia e Imunologia, do Departamento de Patologia.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

A indicação e a aprovação de docentes dos estabelecimentos isolados de ensino superior mantidos pelo poder público municipal, integrantes do sistema estadual de ensino, se regem, atualmente, pela Deliberação CEE nº 8/76.

O Professor Adheinar Purchio é farmacêutico-bioquímico, formado pela Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Universidade de São Paulo, - ano de 1962, diploma registrado no Ministério de Educação e Cultura. É Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, ano de 1969. Em 1973, freqüentou, no Instituto Adolpho Lutz, São Paulo, a Training Course on "Modern Techniques in Culture Collection Maintenance". No mesmo ano, participou da "Second International Conference on Culture Collections", no Instituto Biológico, São Paulo. Participou de bancas examinadoras para a Defesa de Doutorado. Organizou e ministrou diversos cursos sobre sua especialidade. Juntou atestados de que foi Professor Responsável pela disciplina Fundos Patogênicos (BMM 800) do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP, ano de 1975; Professor Responsável de BMM 300 - Microbiologia e Imunologia Aplicadas à Medicina, no mesmo Instituto, - 1974; ministrou aulas teóricas e práticas de Microbiologia e Imunologia e mais especialmente Micologia Médica aos alunos do 2º ano do Curso de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, durante os anos de 1969, 1970 e 1971. Proferiu palestras e aulas teóricas e práticas, especialmente sobre Micoses, em diversas entidades. Exerce, desde julho de 1974, a função de Chefe de Laboratório de Micologia Médica, setor criado por ele no Departamento de Micróbios-

logia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da USP. Ministrou a disciplina Micologia no Curso de Mestrado em Medicina Tropical, promovida pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1976.

A Câmara do Terceiro Grau (naquele tempo tendo o nome de Câmara do Ensino Superior), em Informação nº 24/69, declarando-se favorável à autorização e funcionamento da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aprovou a indicação do Professor Adhemar Purchio para a disciplina Microbiologia, categoria de Instrutor. Em 04/12/76 a Comissão Julgadora indicada pela Congregação da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reunida para julgamento do memorial apresentado para provimento por contrato do cargo de Professor Titular da disciplina Microbiologia e Imunologia, julgou, por unanimidade, que o candidato Dr. Adhemar Purchio preenche todos os requisitos para assumir o cargo que se propõe a ocupar. O Diretor da Faculdade solicitou a aprovação desta indicação por este Conselho.

## II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Dr. Adhemar Purchio para lecionar, na categoria docente de Professor III, a disciplina - Microbiologia e Imunologia, no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em obediência a Deliberação CEE nº 8/76.

São Paulo, 13 de dezembro de 1978

a) Cons. Nicolas Boer - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: xxxxx xxxx, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio, Henrique Gamba, Gerson Munhoz dos Santos, Eurípedes Malavolta e Dalva Assumpção Soutto Mayor.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 20 / 12 / 78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente